

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: AMERICANA

Foro: AMERICANA

Vara: 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA

Escrivão/Diretor: OZENIR APARECIDA DUTRA SANTORO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010850-60.2017.5.15.0007

Exequente(s)

RAFAEL COLOMBO

CPF: 438.777.438-03

Executado(a, os, as)

TREVISAN VENDAS DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 15.114.591/0001-03

TREVISAN LOCACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 26.743.259/0001-16

LAURO GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 025.730.568-80

CARLOS EDUARDO CRUZ JUNIOR

CPF: 394.049.938-24

JHONATAN TREVISAN DE OLIVEIRA

CPF: 438.520.108-02

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 45.650,00

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000533454

Comarca: SANTA BÁRBARA DOESTE

Endereço do imóvel: Rua Iracemápolis, 220

Bairro: Residencial Parque Santa Rosa I

Município: SANTA BÁRBARA DOESTE

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 27728

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA DOESTE - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 11/09/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JHONATAN TREVISAN DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JHONATAN TREVISAN DE OLIVEIRA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 13/08/2024

Folhas: ID 56c1a81

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 12/09/2024 14:45:09

Emitido por: FERNANDA GONCALVES AMARAL LAPA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio

eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

